Secretaria de Administração:

11

D E C R E T O

Aposenta o Servidor Público Municipal HEITOR PINHEIRO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº 162, de conformidade com o item IV, do artigo 177, da Lei nº 1.751, resolve aposentar a partir desta data, o cidadão HEITOR PINHEIRO DOS SANTOS, percebendo na inatividade, os proventos no valor de NCR$ 177,76, (cento e setenta e sete cruzeiros novos e setenta e seis centavos), + NCR$ 62,16 (sessenta e dois cruzeiros novos e dezesseis centavos) proveniente a 7 avanços, + NCR$ 59,98, (cinqüenta e nove cruzeiros novos e noventa e oito centavos), proveniente a gratificação adicional), perfazendo o total de NCR$ 299,90 (duzentos e noventa e nove cruzeiros novos e noventa centavos).

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 10 de fevereiro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário de Administração